



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 10/2023
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**INSTITUE COMISSÃO PARA
ACOMPANHAMENTO E
CONDUÇÃO DO RATEIO DOS
RECURSOS DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
(FUNDEF).**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, a senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, nomeada pela Decreto nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, que os atos administrativos devem estar revestidos de regras legais;

CONSIDERANDO, que a necessidade do serviço impõe a tomada de decisões na adequação das demandas que o próprio serviço produz;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve pautar suas ações dentro de princípios que assegurem a segurança jurídica e a lealdade para com o particular, e;

CONSIDERANDO, o dispositivo legal nº 14.325/2022 que dispõe sobre a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos oriundos dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear comissão para acompanhamento e condução do rateio dos recursos extraordinários repassados ao Município de Monte Alegre, relativos aos cálculos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), constituída dos seguintes representantes:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES – SECRETÁRIA
ALANNA TILARA FREITAS DE LIMA – ASSESSORA JURÍDICA
ENILSON ACREANO LAVOR NETO – OFICIAL ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



REPRESENTANTES DA CLASSE DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

IVAIR DE SOUZA MUNHOZ – PROFESSOR ATIVO
FRANCILEIDE COSTA RODRIGUES – PROFESSORA ATIVA
JOELMA SILVA DE ABREU – PROFESSORA INATIVA
IODETE FERREIRA SOARES – PROFESSORA INATIVA

REPRESENTANTE DO SINTEPP:

JESIEL BATISTA DE ANDRADE

REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE:

DENILSON DE ARAUJO OLIVEIRA – VEREADOR E RELATOR DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
HIGO LUIS NASCIMENTO PEREIRA – PROCURADOR JURÍDICO
JOEL RIBEIRO DE LIMA – DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Compete a Comissão, sem prejuízo de outros deveres:

- I – Adotar os procedimentos adequados para a regular execução do rateio aos beneficiários;
- II – As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros;
- III – Definir o calendário das reuniões;
- IV – Lavrar ata das reuniões, registrando as atividades e decisões de cada uma delas.

Art. 3º - Revogar em sua totalidade a portaria 06/2023, de 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Faça-se publicar, registre-se, cumpra-se, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 26 de dezembro de 2023.


Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal, Educação
Decreto nº 006/2022